

**PORTARIA Nº 369 - DG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2554*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais do servidor **Raimundo Nonato Noronha**, matrícula nº 12777, conforme discriminado abaixo:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>		
	<b>1º Período</b>	<b>2º Período</b>	<b>3º Período</b>
01/01/2016 a 31/12/2016	13/11/2017 – 22/11/2017	10/1/2018 – 19/1/2018	10/7/2018 – 19/7/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral